

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



35

SOLICITAÇÃO Nº: 200201

ÁREA SOLICITANTE:

GEAMP

DATA DE EMISSÃO: 08/07/2020

DADOS DO CONTRATO:			
Nº Contrato:	256119	Contratada:	BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA ME
Objeto:	Prestação de serviço de manutenção corrente de extintores de incêndio nas unidades da BHTRANS, compreendendo: aquisição, instalação, recarga e manutenção de 2º e 3º níveis dos extintores portáteis de incêndio, incluindo todas as peças necessárias.		
Vigência:	19/11/2019 a 18/11/2020	Valor:	R\$28.131,00
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2020, sem reajuste, no valor de R\$28.131,00.			
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA: Serviço necessário para o atendimento às legislações vigentes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio. Obs.: O contrato está contingenciado, ou seja, somente são emitidas ordens de serviço de manutenção corretiva em último caso, como em atos de vandalismos contra equipamentos.			
ANEXOS: E-mail da contratada aceitando a renovação sem reajuste.			
DADOS ECONÔMICOS:			
Centro Custo:	11020	Rubrica:	20.11020.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado:	R\$28.131,00	Valor no Exercício:	R\$5.000,00
Saldo de Contrato:	_____	Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	12		
SOLICITANTE: Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.			
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	
_____	_____	_____	
Fiscal do Contrato (Gerente)	Superintendente	Gestor do Contrato (Diretor)	
CONTROLE CONTÁBIL:			
Conta Contábil:	Data: ____/____/____	_____	
		Gerente da GECON	
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:			
Funcional Programática: _____	Natureza da Despesa: _____		
Fonte: _____	UO: _____	UA: _____	
Centro de Custo: 11020	Sub ação: _____		
Tipo de Cota: _____	Conta Orçamentária: 2567.339039.99.03.070		
Valor Bloqueado: R\$5.000,00	Saldo Existente: R\$23.131,00		
Data: ____/____/____		_____	
		Gerente da GEORF	
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.			
Data: ____/____/____	_____	_____	
	Ordenador de Despesa/BHTRANS	Ordenador de Despesa/FTU	



silvio cordeiro valadares <silviocvj@pbh.gov.br>

Fwd: Deliberação CCG

2 mensagens

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Para: Silvio Cordeiro Valadares Junior <silviocvj@pbh.gov.br>

28 de agosto de 2020 15:19

Silvio,

Favor providenciar TA.

ATs,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritys | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Cristiane Faleiros tel 3379-5605** <faleiros@pbh.gov.br>
Date: ter., 25 de ago. de 2020 às 15:07
Subject: Re: Deliberação CCG
To: leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Prezado Leonardo,

Seguem dados para Gecol:

Solicitação 200201 (EM ANEXO) - DEMANDA 1712/20:

Conta contábil: 313.00.99
Centro de custo: 11020

1 - Para fornecimento: 26.452.060.2567 - Subação: 0001 - UO:2709- UA: 1100 - Natureza da despesa: 339030-06- Fonte: 0307- COTA BASE. **2 - Para manutenção:** 26.452.060.2567 - Subação: 0001 - UO:2709- UA: 1100 - Natureza da despesa: 339039-29 Fonte: 0307- COTA BASE

Atenciosamente,

Cristiane Aparecida Oliveira Faleiros/Analista de Administração e Finanças - GECON
BHTRANS/Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº.900/Buritys/Belo Horizonte/MG/CEP:30.455-902
(31)3379-5605 / www.bhtrans.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em ter., 25 de ago. de 2020 às 14:40, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br> escreveu:
Cristiane,

Favor me encaminhar a solicitação referente a demanda 1712/20.

Grato.

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritys | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Maurício Barbosa dos Santos** <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>
Date: seg., 24 de ago. de 2020 às 12:38
Subject: Deliberação CCG

To: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuite Matos Pereira de Assis <deusuite@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <manajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de

02/09/2020

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - Fwd: Deliberação CCG

Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, Francisco Sebastiao S. Santos <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <fmattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bfonzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <lflibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, Maria Ines Oliva F. Franco <ifrango@pbh.gov.br>, Milton Vieira Cairés Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <rsantos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.otoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcelos Pereira <vaniav@pbh.gov.br>, Weslei Alves Rodrigues <wesleis@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa a deliberação da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/BHTRANS nº 596/2020, conforme descrição abaixo.

"OF.CCG/BHTRANS/Nº.596/2020

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada no dia 19/08/2020, relativas às seguintes solicitações:

- **Nº 1712/2020** - Renovação, sem reajuste, do contrato de prestação de serviço de manutenção corrente de extintores de incêndio nas unidades da BHTRANS, compreendendo: aquisição, instalação, recarga e manutenção de 2º e 3º níveis dos extintores portáteis de incêndio, incluindo todas as peças necessárias. Período de 19/11/20 a 18/11/21. Previsto na programação de recurso próprio o valor de R\$22.000,00. O órgão esclarece que contrato está contingenciado, ou seja, somente são emitidas ordens de serviço de manutenção corretiva em último caso, como em atos de vandalismos contra equipamentos. Valor solicitado de R\$28.131,00.
Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- **Nº 1780/2020** - Renovação do convênio 632/19 firmado com o CENAP que tem como objeto a execução do programa de aprendizagem visando à formação técnico-profissional, em regime de parceria, de 29 adolescentes e/ou jovens, provenientes de famílias de baixa renda, na condição de aprendizes. Em junho/20 foi autorizada a prorrogação do convênio pelo período de 12 meses a partir de 25/07, no valor de R\$383.111,00. Ocorre que, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, a BHTrans negociou com o CENAP a redução da jornada de trabalho desses aprendizes, com redução salarial, pelo período de 04 meses, respaldados na Medida Provisória nº. 936/2020, tendo a redução iniciada em 05/05/20. Todavia, a referida MP também prevê a estabilidade desses aprendizes por período igual ao da redução. Ante o exposto, para se fazer cumprir o determinado na legislação, solicita-se que a aprovação de prorrogação de vigência de 12 meses seja substituída pelo período de 17 meses e 11 dias, justificada conforme abaixo detalhado: 25/07/2020 a 04/09/2020 - prorrogação por 01 mês e 11 dias para se completar o período de 04 meses (05/05 a 04/09) com redução de jornada e salário; 05/09/2020 a 04/01/2021 - prorrogação por 04 meses para cumprimento do prazo de estabilidade dos jovens que tiveram sua jornada de trabalho reduzida; 05/01/2021 a 04/01/2022 - prorrogação por mais 12 meses. Assim, valor solicitado corresponde a: R\$135.886,98 - período de 05 meses e 11 dias, 25/07/20 a 04/01/21. Valor foi calculado considerando o quantitativo atual de 23 aprendizes; R\$383.111,00 - período de 12 meses a partir de 05/01/21. Valor foi calculado considerando o quantitativo de 29 aprendizes. Despesa executada com ROT. Recurso previsto na reprogramação do orçamento. Valor solicitado de R\$518.997,98.
Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

- **Nº 1671/2020** - Aquisição de 23 placas inox e de 108 troféus em acrílico para serem entregues aos empregados da BHTRANS que completam 10 e 20 anos de serviço. A importância do reconhecimento formal dos empregados é uma ferramenta de gestão de pessoas e esse incentivo é realizado anualmente pela empresa, quando os empregados completam 10 e 20 anos de serviços prestados à BHTrans. Reconhecer o bom trabalho dos empregados é algo essencial para motivar e engajar a equipe, principalmente nesse ano atípico devido a pandemia do Covid 19. As equipes continuam empenhadas no trabalho para minimizar os impactos do isolamento, garantindo a mobilidade urbana para quem precisa, com qualidade na prestação do trabalho. A entrega deverá ocorrer na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900, Burtitis. A arte final será fornecida pela Assessoria de Comunicação e Marketing - ACM da BHTrans. Valores médios conforme cotação realizada, sendo R\$74,70 o valor por placa e R\$74,00 o valor por troféu. Recurso próprio da BHTRANS. O órgão informou que fará remanejamento de recurso da rubrica de impostos, taxas e contribuições para cobrir a despesa. Valor solicitado de R\$9.710,10.
Deliberação da CCG: Não aprovado.

- **Nº 1805/2020** - Assinatura anual do Informador Jurídico Eletrônico. As publicações dos Diários Oficiais da Justiça relativos a todos os tribunais são realizadas eletronicamente e diariamente. O objetivo da contratação do serviço é organizar todas as publicações consolidando as informações, por processo, por número da OAB de cada advogado da BHTRANS, pela razão social da Empresa e seu representante legal, enviando as publicações em forma de arquivo eletrônico para cada e-mail dos respectivos advogados vinculados à Assessoria Jurídica. O acompanhamento é rigoroso e extremamente necessário para que os prazos processuais sejam cumpridos e as providências sejam tomadas de acordo com os despachos judiciais e decisão de cada processo onde a BHTRANS figura como Autora, Ré ou Interessada. Mantido o mesmo valor da assinatura anterior que teve vigência até julho. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$1.447,20.
Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG"

Atenciosamente,

Maurício Barbosa dos Santos | Técnico em Contabilidade | Gerência de Orçamento
BHTRANS | Av.Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Burtitis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 98875-9388 | www.bhtrans.pbh.gov.br




**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

57
↓

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

 **BH45-256119.pdf**
13K

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Para: Silvio Cordeiro Valadares Junior <silviocvj@pbh.gov.br>

28 de agosto de 2020 15:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - ME**

ENDEREÇO: RUA DAS PEROLAS, 108 - BAIRRO SANTA MARIA / CEP: 30525-500 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 03.164.328/0001-31

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **1065**

CÓDIGO FORNECEDOR: 101.959

SUSPENSO: NAO

CONDICÃO: **IDÔNEO**

SANÇÃO:

INSCRIÇÃOSITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	87394	15/11/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	3451.FD2D.9A9F.9F9E	11/01/2021
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	3ª Alt. 4974981/2012	
ESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	852920	23/09/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	8186729/2020	04/10/2020

REGISTROSITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 58370 VALIDADE DO CRC: 18/09/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERALÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	839257	01/12/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	3451.FD2D.9A9F.9F9E	11/01/2021
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	3451.FD2D.9A9F.9F9E	11/01/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0628-2080	07/11/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		18/09/2020

LINHA MATERIAL

- 42** **SEGURANÇA**
10 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

LINHA SERVIÇOS

- 05** **MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE**
43 EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO
07 **SERVIÇOS GERAIS DE**
05 CARGAS E RECARGAS EM EXTINTOR DE INCÊNDIO



REGISTRO	
Nº Contrato:	8561 / 2019
Livro:	05 Folha: 63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2561/19

Processo Administrativo nº 01.122.484/19-18.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.103.0042.0100

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Brasil Equipamentos Contra Incêndio Ltda. ME
 Endereço: Rua das Pérolas, nº 108, Santa Maria, Belo Horizonte, MG, CEP 30.525-500.
 CNPJ: 03.164.328/0001-31

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de novembro de 2020, com término previsto para 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 28.131,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 313.00.99, Centro de Custo 11020, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Naturezas de Despesa-Item 339030-06 e 339039-29, Fonte 0307, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2561/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de SETEMBRO de 2020.

Ronaldo Andrade Franco
Sócio

Brasil Equipamentos Contra Incêndio Ltda. ME

Celso Freitas Bouzada
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. ANA PAULA VICENTE
 Nome: ANA PAULA VICENTE
 CPF: 971.400.406.30

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

03.164.328/0001-31
 BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA
 INCÊNDIO LTDA - ME
 Rua das Pérolas, nº 108
 S. Santa Maria - CEP: 30.525-500

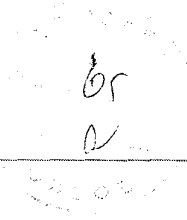
Moema Rangel D. de Menezes - 8701863
 Assessora Jurídica - OAB/MG 68.708
 ANJ / BHTRANS





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Wednesday, September 16, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6104

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2405/16.

Processo Administrativo n.º 01.117.434/16-58.

Instrumento Jurídico n.º 01.2016.2904.0012.0500.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TTC Amec Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada autuada no processo.

Data da assinatura: 08/09/2020.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2021.

Valor: R\$ 43.349,12.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2561/19.

Processo Administrativo n.º 01.122.484/19-18.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0042.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Brasil Equipamentos Contra Incêndio Ltda. ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 08/09/2020.

Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021.

Valor: R\$ 28.131,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 629/19.

Processo Administrativo n.º 01-067.541/19-28.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0018.0100.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e PBH Ativos.

Interveniente: Subsecretaria de Administração e Logística – SUALOG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2020, cujo objeto é a viabilização da estruturação e acompanhamento de projeto de requalificação do modelo de gestão das Estações do Sistema Municipal de Transporte por Ônibus.

Data da assinatura: 12/08/2020.

Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021.

Valor: sem ônus adicional.